



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE TEM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA “OS CLONES” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, DIA 12 DE JUNHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 065/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.543.055/0001-80. Objeto:** Contratação de empresa, que tem representação exclusiva da banda "Os Clones" para apresentação musical nos festejos de aniversário de emancipação política deste Município, com duração de 90 (noventa) minutos, dia 12 de Junho de 2024, neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a despesa irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade: 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2009 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES
Elemento: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000



PROPOSTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu (BA).

Conforme solicitado, segue proposta financeira da banda **OS CLONES DO BRASIL** destinado a Secretaria de Eventos, para apresentação musical nos Festejos de Aniversário de Emancipação Política de Cabaceiras do Paraguaçu (BA).

DATA	HORARIO	CIDADE	DURAÇÃO	VALOR
12.06.2024	A combinar	Cabaceiras do Paraguaçu.BA	90 min	50.000,00

Logística Terrestre	R\$ 5.100,00
Hospedagem e Diárias	R\$ 3.200,00
Dispêndios com equipamentos, manutenção e materiais necessários p/ show	R\$ 2.700,00
Impostos	R\$ 6.000,00
Cachês Músicos, Staff e Produção	R\$ 10.000,00
Pirotecnia e Efeitos	R\$ 3.000,00
Adm. Produtora	R\$ 5.000,00
Cachê Artistas	R\$ 15.000,00

LOCAL: Praça Pública. FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do Contrato
50% no 2º dia útil após o show

NOTA FISCAL da Contratada com Benefício PERSE – Serviço sem retenção de Tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei no 14.148/2021

BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 3516 , CONTA CORRENTE 90.642-5,
CNPJ 22.543.055/0001-80 (PIX) contratosmproducoes@gmail.com

Proposta válida até 60 (SESENTA) dias a contar da data de assinatura.

Feira de Santana (BA), 04 de Junho de 2024

MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOCOES LTDA
CNPJ: 22.543.055/0001-80

MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA
Resp.: Mario José Souza Paim
CNPJ: 22.543.055/0001-80

Ed. Charmant – Av. João Durval Carneiro, 3803 – 14 andar – Sala 1404
São João – CEP 44.051-335 Feira de Santana.BA Tel: (75) 3225 4348



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
07 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal, Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Junho de 2024.